



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 227  
DE 17/06/2010  
AS 09:01 HORAS.

16 de junho de 2010

VEREADOR AUTOR: **GILMAR PESSUTTO-PSDB**

### INDICAÇÃO

**SOLICITA AO IPURB QUE VIABILIZE JUNTO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS NA RUA ANTÔNIO SPEROTTO, NO BAIRRO COHAB II, DO INÍCIO DA RUA ATÉ A RESIDÊNCIA DE Nº 67, PARA QUE OS MESMOS FAÇAM A CONSTRUÇÃO E/OU O CONSERTO DAS CALÇADAS.**

Excelentíssimo Senhor:

O Vereador que esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explica, pelas razões que expõe, como segue:

dirija-se a Casa, ao Diretor do IPURB, Sr. Cláudio Marcelo Germiniani, solicitando o acima exposto.

### **JUSTIFICATIVA**

A falta de calçadas no local acima citado tem causado sérios transtornos aos moradores e às pessoas que se deslocam por esta rua. Devido a falta de calçadas, as pessoas devem se deslocar pela rua, dividindo espaço com os veículos. Esta situação é perigosa e de grande risco, pois a qualquer momento poderão acontecer acidentes.

Para reverter este quadro, estamos solicitando que o IPURB viabilize junto aos proprietários de terrenos que façam a construção dos passeios públicos, bem como o conserto das calçadas que encontram-se danificadas cumprindo desta forma o que estabelece a Lei Municipal nº 2.687, de 29 de janeiro de 1998, que "Dispõe sobre a construção de muros ou cercas e calçadas, em terrenos voltados para as ruas pavimentadas".

Assim procedendo, a referida rua ganhará segurança com a construção das calçadas, permitindo que as pessoas, especialmente que os estudantes e operários transitam pelo passeio público.

Na certeza de que nossa solicitação seja atendida, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2010.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
Líder da Bancada do PSDB  
1º Secretário da Mesa